

PARECER CUTHAB

Prezada Presidente

Vem a esta Comissão para parecer ao Projeto de Lei Indicativo de autoria dos Vereador Giovani Culau, **sugere a disponibilização de espaços públicos, preferencialmente em local fechado, para ensaio dos blocos de rua para o carnaval de Porto Alegre.**

Conforme informações prestadas na exposição de motivos, busca através desta indicação, que sejam disponibilizados espaços públicos, de forma gratuita e organizada, para que cada bloco possa ter espaço para o ensaio de sua apresentação. Tal medida incentiva a cultura e o lazer, democratiza as artes e oportuniza que nossa cidade passe, cada vez mais, a ser referência em carnaval de rua.

Sendo assim, no que concerne as atribuições de atuação desta Comissão, manifesto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto Indicativo.

VEREADOR MOISÉS BARBOZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 01/09/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0615749** e o código CRC **17D4AE89**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 193/23 - CUTHAB** contido no doc 0615749 (SEI nº 234.00129/2023-51 – Proc. nº 0813/23 – IND nº 065), de autoria do vereador Moisés Maluco do Bem, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **06 de setembro de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **NÃO VOTOU**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 06/09/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0617716** e o código CRC **8ADF212B**.